



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

**ADITIVO CONTRATUAL - 02/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017**

**LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE
CONTABILIDADE PARA A CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES**

Pelo presente “Contrato de Locação de Software e de Prestação de Serviços”, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGCMF sob o nº 09.297.952/0001-93, com Sede à Av. Cel. Orestes Lucas, 2701 – Bairro Centro na Cidade de Capela de Santana, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **JOVELINO MODOLON DANDOLINI**, de ora em diante denominado simplesmente de **CÂMARA**, e de outro lado a Empresa **INFOTEC INFORMÁTICA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CGCMF sob o nº 86.721.891/0001-90, estabelecida à Rua José Mário Mônaco, 69, Bairro Centro, na Cidade de Bento Gonçalves - RS, representada neste ato pelo seu sócio proprietário Sr. **DAGOBERTO RESCHKE PONTICELLI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 312.071.110-15, portador da cédula de identidade nº 6010478797, residente e domiciliado na Cidade de Bento Gonçalves, RS, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, terão como justa e perfeitamente acordada as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica ADITADO o contrato de prestação de serviços, nº 03/2017, pelo prazo de 12(doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2019 e reajusta o valor mensal na ordem de 9,69 % passando para R\$ 435,99 totalizando o valor de R\$ 5.231,88.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permancem em vigor as demais cláusulas do contrato nº 03/2017.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**


E, por estarem as partes assim contratadas, em pleno acordo em tudo quanto se encontra disposto no presente instrumento, assinam-no em duas vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo, destinando-se uma via para cada uma das partes contratadas.


Capela de Santana, 02 de Janeiro de 2019.


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
JOVELINO MODOLON DANDOLINI


CONTRATADO
INFOTEC INFORMÁTICA LTDA

Conferido: 
Domingos Dal Moro
Assessor Jurídico

Testemunhas: 
Jeremias S. Rangel
022.318.370-99


Fábio B. Scherer
536.968.240-20